# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Sento Sé

Ano: 1 | Edição: 12 | Páginas: 4 | 27 de janeiro de 2017


## Índice do diário


Atos Oficiais

Decreto - DECRETOS





Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

# Atos Oficiais

## Decreto

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ**
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

**DECRETO Nº 025/2017**

*Dispõe sobre a designação de pregoeiro do Município de Sento-Sé, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Sento-Sé, Estado da Bahia, no uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar para exercer as atribuições legais de **pregoeiro** o Sr. MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO, portador do RG de nº 367530252 SSP/BA , inscrito no CPF de nº 434.134.205-34, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sento-Sé/BA, 23 de janeiro de 2017.**

**ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS**
Prefeita Municipal

**ELLEN SOUZA ELOI SOARES**
Procuradora-Geral do Município


Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ**
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

**DECRETO N.º 24/2017**

*Regulamenta os Feriados Permanentes do Município de Sento - Sé, Estado da Bahia e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ/BA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Regulamentar os Feriados Permanentes do Município de Sento – Sé, Estado da Bahia, que serão:

19 de Março – Dia de São José – Padroeiro do Município
13 de Abril – Semana Santa
24 de Junho – Dia de São João
06 de Julho – Emancipação Política do Município

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, 23 de janeiro de 2017.

**ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS**
Prefeita

**ELLEN SOUZA ELOI SOARES**
Procuradora Geral


Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

# Página em Branco


Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil